ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO EM 01 DE JULHO DE 2019

CONTRATANTE: INCS – INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 09.268.215/0015-68, estabelecida na Rua Renato Nunes Ribas, nº 731, Centro, Pinhais/PR, neste ato representado pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. João Gilberto Rocha Gonçalez.

CONTRATADA: WORKING SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 27.637.746/0001-67, com sede na Rua Fernando Costa, 13, Sala 01, Centro, Santa Isabel – SP, CEP 07.500-000, neste ato representada na forma de seu Contrato Social.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente **ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo é realizado para retificar a Cláusula Primeira, suprimindo o Serviço de Manutenção de Ar Condicionado, a partir do dia 01 de setembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude da alteração, a remuneração do contrato passa a vigorar da seguinte forma:

- ✓ DESINSETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais);
- ✓ LIMPEZA DE ESGOTO, CAIXA D'ÁGUA E ANÁLISE DE ÁGUA R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- ✓ MANUTENÇÃO PREDIAL R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).

TOTALIZANDO A QUANTIA MENSAL DE R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as demais disposições do contrato permanecem inalteradas.

Pinhais - PR, 31 de agosto de 2020.

INCS -- INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

João Gilberto Rocha Gonçalez (RG nº. 14.054.215 SSP-SP / CPF-MF n.º 106.006.248-89)

WORKING SERVICOS EIRELI

Ricardo Augusto Alho (RG n) 23.490,139-1 SSP-SP / CPF-MF n.º 132.922.198-25)

Testemunhas

Nome: 2010 magain do pas.

CPF: 251.394.778.-90

CPF: 443.756, 458-79

Página 1 de 1